



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 446 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784 e em conformidade com o constante no processo nº 23403.000586/2012-17:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21.12.2012, **Retribuição por Titulação** ao Professor MARCELO LUPION POLETI, lotado no Câmpus Londrina, pela conclusão em 10.12.2012, do Curso de Doutor em "Ciências Odontológicas Aplicadas", emitido pela Universidade de São Paulo - USP.


Neide Alves